

## **NORMATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA**

Considerando a necessidade de adequação às normativas do MEC e à utilização da Plataforma Carolina Bori para tramitação dos processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras, baseada em parecer emitido pela Procuradoria Geral, a UFRJ suspendeu o recebimento de novos pedidos a partir de 26 de julho de 2018. A suspensão desse serviço continua em vigor, tendo em vista que ainda não foi finalizada a regulamentação e organização internas em relação à referida matéria.

Às pessoas que efetuaram o pagamento da taxa de abertura de processo, sem o conhecimento da referida suspensão, informamos que é possível pedir ressarcimento do valor pago. Neste sentido, indicamos os seguintes procedimentos, de acordo com a situação:

**Situação 1** - O interessado pagou a taxa e abriu o processo de reconhecimento de diplomas em uma Decania:

Passo 1 - Solicitar o reembolso por meio do processo aberto, incluindo todas as informações bancárias do interessado, na Decania;

Passo2 - A Decania encaminhará o processo para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2), que analisará a pertinência do pedido;

Passo3 – Após a análise, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) encaminhará o processo para a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3), que providenciará o reembolso.

**Situação 2** - O interessado pagou a taxa, mas **NÃO** abriu o processo de reconhecimento de diplomas na Decania:

Passo 1 - O interessado autuará um processo na Divisão de Gestão Documental da Informação (DGDI), com os seguintes documentos: requerimento solicitando o reembolso, informando claramente o motivo da solicitação e cópia que comprove o pagamento da referida taxa;

Passo 2 - A DGDI encaminhará o processo para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2), que analisará a pertinência do pedido;

Passo3 - Após a análise, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) encaminhará o processo para a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3) que providenciará o reembolso.

Observação: O endereço da DGDI é Avenida Pedro Calmon nº 550 - Térreo - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ.

Horários de atendimento presencial na DGDI durante o período de pandemia: terças, quartas e quintas-feiras, das 10 às 15h.